



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO**

**Relatório da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos sobre a Audiência Pública do 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2018 em 20 de fevereiro de 2019 do Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes – Gestão/2017/2020.**

**Assunto:** Audiência Pública – 3º (Terceiro) Quadrimestre 2018.

**INTERESSADO:** Senhor Prefeito Municipal e os Municípes.

**I- Relatório**

Em conjunto os Agentes Políticos que compõem a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento constituídos para o exercício de 2019, conforme preceitua o § 4º do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por seus integrantes, Vereadora Presidente Suely Aparecida Beraldo; Vereador Francisco de Assis Mendes Relator, Vereadora Membro Ana Tereza Beraldo. Com vistas ao cumprimento do Paragrafo 4º do Art.9º da Lei complementar N 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o Art. 152- A da Lei Orgânica Municipal, que determina ao o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará quanto ao cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro no Legislativo do Município a sua Comissão – JLRFOs.

1) - Reproduzindo o Mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal Temos: Art. 9º (...)  
§ 4º “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder executivo demonstrará e analisará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência Pública na comissão referida no Paragrafo 1º do art.166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e Municipais.”

2) - “Lei Orgânica Municipal de Silvianópolis  
Art. 152- A – até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Publica na Comissão de Orçamento na Câmara Municipal”. (Redação pela Emenda Revisional 001/2009)”



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

E, em se tratando da avaliação sobre o cumprimento de metas da atual Gestão concernente ao **3º (Terceiro) quadrimestre de 2018**, a essa apreciação passamos à análise:

| <b>Análise: Receitas Mensais</b> |                         |   |
|----------------------------------|-------------------------|---|
| Setembro:                        | R\$ 1.119.899,61        | Um milhão cento dezenove mil e oitocentos noventa nove reais e sessenta um centavo.                     |
| Outubro:                         | R\$ 931.373,77          | Novencentos e trinta um mil e trezentos setenta três reais e setenta sete centavos.                     |
| Novembro                         | R\$ 951.828,51          | Novencentos cinquenta um mil e oitocentos vinte oito reais e cinquenta um centavo.                      |
| Dezembro                         | R\$ 1.723.203,05        | Um milhão e setecentos vinte três mil e duzentos e três reais e cinco centavos.                         |
| <b>Total</b>                     | <b>R\$ 4.726.304,94</b> | <b>Quatro Milhões e setecentos vinte seis mil e trezentos e quatro reais e noventa quatro centavos.</b> |

**Comparativo das metas Bimestrais de Arrecadação**

| <b>5º (Quinto) Bimestre/ Meta</b> |                           |   |
|-----------------------------------|---------------------------|---|
| Previsão                          | R\$ 2.821.004,38          | Dois milhões e oitocentos vinte um mil reais e quatro reais e trinta oito centavos. |
| Arrecadação                       | R\$ 2.051.273,38          | Dois milhões e cinquenta um mil e duzentos vinte três reais e trinta oito centavos. |
| <b>Diferença Negativa:</b>        | <b>- (R\$ 769.731,00)</b> | <b>Setecentos sessenta nove mil e setecentos trinta um centavo.</b>                 |

Diante do quadro verifica - se que o previsto em arrecadação a meta não foi atingida com déficit no valor em - R\$ 769.731,00 (Setecentos sessenta nove mil e setecentos e trinta um reais), apresentando - se em um percentual de 27,28% ( Vinte sete virgula vinte oito por cento cento) a menor que a receita prevista no 5º (Quinto) bimestre.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

| <b>6° (Sexto) Bimestre/ Meta</b> |                           |  |
|----------------------------------|---------------------------|--|
| Previsão                         | R\$ 2.821.004,87          | Dois Milhões oitocentos vinte um mil e quatro reais e oitenta sete centavos.             |
| Arrecadação                      | R\$ 2.675.031,56          | Dois milhões e seiscentos setenta cinco mil e trinta um reais e cinquenta seis centavos. |
| <b>Diferença Negativa:</b>       | <b>- R\$ (145.973,31)</b> | <b>Cento quarenta cinco mil e novecentos setenta três reais e trinta um centavo.</b>     |

Diante do quadro verifica - se que o previsto em arrecadação a meta não foi atingido, com déficit em - R\$ 145.973,31 (Cento quarenta cinco mil novecentos setenta três reais e trinta um centavos), apresentando em 5,17% (Cinco virgula dezessete por cento) a menor da receita prevista no 6° (Sexto) bimestre.

Em análise dos 2 (dois) bimestres acima expostos verificamos que houve um **déficit somados de cada bimestre de - R\$ 915.704,31 ( Novecentos quinze mil e setecentos e quatro reais e trinta um centavos) da arrecadação total projetada como meta para o quadrimestre**, Totalizando em um índice Percentual de 16,23% ( dezesseis virgula vinte três por cento) **a menor em relação a Receita Prevista no 3° ( Terceiro) quadrimestre.**

Passamos a observar as despesas vinculadas constitucionalmente do quadrimestre, onde constaram somente índice percentuais, assim demonstrados:

| <b>Mínimo Exigido</b><br>(Constitucionalmente) | <b>Aplicado</b>   | <b>Resultado</b> |
|--|---|------------------|
| Saúde 15%                                      | 19,58% (Dezenove virgula cinquenta oito por cento)        | Meta atingida    |
| Educação 25%                                   | 44,58% (Quarenta quatro virgula cinquenta oito por cento) | Meta atingida    |
| FUNDEB 60%                                     | 93,43 % (Noventa três virgula quarenta três por cento)    | Meta atingida    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

| <b>Pessoal e encargos: Limite Sobre Receita Corrente Líquida Nos Últimos 12 Meses</b> |                                  |   |
|---|----------------------------------|---|
| Poder   | Índice Constitucional            | Utilizado   |
| Executivo   | 54% (cinquenta quatro por cento) | 53,95% (Cinquenta três virgula e noventa cinco por cento) |
| Legislativo   | 6% (seis por cento)              | 3,88% (Três virgula oitenta oito por cento)               |

Observamos na faixa de limite de gasto com pessoal 54,00% (cinquenta quatro por cento), a situação apresentada por parte do Executivo encontra-se abaixo do parâmetro estabelecido em norma constitucional e encontra acima da faixa do limite prudencial; e a Câmara Municipal encontra-se abaixo do parâmetro estabelecido em norma constitucional (6%) e a abaixo do limite prudencial apresentando o índice de 3,88% (Três virgula oitenta oito por cento), que mostra-nos uma relação confortável.

Em relação ao acompanhamento do endividamento público, quanto aos valores referentes a resto a pagar, após solicitação em plenário para discriminação destes, informando-se a qual gestão são correspondentes, temos:

| <b>Gestão</b>  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| 2005/2008 e 2009/2012 – Prefeito Municipal João Batista Beraldo, e<br>2013/2016 – Benedito Porfírio Borges |   |   |  |
| Exercício  | Restos a Pagar da Finalidade  | Obrigação Contraída junto a (ao)  | Valor  |
| 2005/2012  | R\$ 96.666,12<br>Não Consta Finalidade  | R\$ 96.666,12<br>Não Consta Obrigação Contraída   | R\$ 96.666,12  |
| Exercício  | Restos a Pagar da Finalidade  | Obrigação Contraída junto a (ao)  | Valor  |
| 2013/2016  | Creche Pro infância:<br>R\$ 164.638,04<br><br>Demais Fornecedores<br>R\$ 199.949,29<br>Total:/ R\$ 364.587,33 | Creche Pro infância: R\$ 164.638,04<br><br>Demais Fornecedores<br>R\$ 199.949,29<br>Total: R\$ 364.587,33 | R\$ 364.587,33<br><br>* (sendo R\$ 164.638,04 (Creche Pro Infância e R\$ 199.949,29 Demais Fornecedores) |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Pagamento Sobre Restos a Pagar, realizado no 3º (Terceiro) Quadrimestre/2018</b>   | <b>RS 73.513,72</b>    |
| <b>TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR 2005 à 2016- Que Falta a Pagar - EMPENHOS DEMONSTRADO EM RELATÓRIO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS</b> | <b>RS - 461.253,45</b> |

| <b>Gestão</b>   |   |   |                     |
|---|---|---|---------------------|
| <b>2017/2020 - Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes</b>  |   |   |                     |
| <b>Exercício</b>  | <b>Restos a Pagar da Finalidade</b>     | <b>Obrigação Contraída junto a (ao)</b>           | <b>Valor</b>        |
| <b>2017</b>   | R\$ 1.062.343,30 Não. Consta Finalidade | R\$ 1.062.343,30 Não. Consta Obrigação Contraída. | R\$ 1.062.343,30    |
| <b>Pagamento de Restos a Pagar 2017 realizado no 1º (Primeiro) Quadrimestre/2018</b>  |   |   | R\$ 1.014.733,81    |
| <b>Pagamento de Restos a Pagar 2017 realizado no 2º (Segundo) Quadrimestre/2018)</b>  |   |   | R\$ 4.752,40        |
| <b>Pagamento de Restos a Pagar 2017 realizado no 3º (Terceiro) Quadrimestre/2018)</b>   |   |   | R\$ 2.834,03        |
| <b>TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR 2017- QUE FALTA A PAGAR EMPENHOS - DEMONSTRADO EM RELATÓRIO PELA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</b> |   |   | <b>RS 40.023,06</b> |

*Handwritten signature or initials.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

| <b>Gestão</b>  |   |   |                        |
|--|---|---|------------------------|
| <b>2017/2020 - Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes</b>   |   |   |                        |
| <b>Exercício</b>   | <b>Restos a Pagar da Finalidade</b>     | <b>Obrigação Contraída junto a (ao)</b>           | <b>Valor</b>           |
| <b>2018</b>  | R\$ 1.671.468,17 Não. Consta Finalidade | R\$ 1.671.468,17 Não. Consta Obrigação Contraída. | <b>RS 1.671.468,17</b> |
| <b>Pagamento de Restos a Pagar 2018 realizado no 1º (Primeiro), Quadrimestre até Data 20/02/2019</b>   |   |   | <b>RS 867.524,05</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR 2018 - QUE FALTA A PAGAR EMPENHOS - DEMONSTRADO EM RELATÓRIO PELA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</b> |   |   | <b>RS 803.944,12</b>   |
| <b>Saldo Total de Restos a Pagar do Poder Executivo Municipal</b>  |   |   | <b>RS 1.305.220,63</b> |

Portanto, advinda das duas Gestões anteriores e mais a Gestão atual perfaz a somatória demonstrada em relatórios das Audiências Pública do 1º, 2º, 3º Quadrimestre e 1º quadrimestre de 2019 até data 20/02/2019 no valor total de Resto a Pagar de R\$ 1.305.220,63 (Um milhão trezentos cinco mil e duzentos vinte reais e sessenta três centavos), realizando - se os pagamentos referentes aos restos a pagar no 1ª (Primeiro) Quadrimestre de 2018, no valor de R\$ 1.111.744,12. (Um milhão e cento onze mil e setecentos quarenta quatro reais e doze centavos), 2ª Quadrimestre de 2018, no valor de R\$ 4.752,40 (Quatro mil e setecentos cinquenta dois reais e quarenta centavos) , 3ª Quadrimestre de 2018, no valor de R\$ 76.347,75 (Setenta seis mil e trezentos quarenta sete reais e setenta cinco centavos) e também foi realizando pagamento de Restos a Pagar do Exercício/2018 no 1ª (Primeiro) Quadrimestre/2019 até a data: 20/02/2019 no valor de R\$ 803.944,12( Oitocentos e três mil e novecentos quarenta quatro reais doze centavos) demonstrado em relatório pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Silvianópolis - MG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo que, nós integrantes- CP - JLRFOs conseguimos por este análise, podemos externar a seguinte conclusão: no que tange a área da Saúde; constatamos que a meta foi atingida. Na área da Educação, concluímos que a meta foi atingida com certa folga. Quanto à aplicação do FUNDEB a mesma foi atingida com folga. E, verifica-se com relação aos gastos com despesa de pessoal do Poder Executivo, em que o dispêndio deste para manutenção de seus servidores atingiu o índice de 57,24% (Cinquenta sete virgula vinte quatro por cento) e 53,95% ( Cinquenta três virgula noventa cinco por cento) nos últimos 12 meses na ocasião da 3ª (Terceira) Audiência/ Apresentada ao limite constitucional e de gasto com pessoal.

Quanto ao Legislativo encontra-se abaixo do limite prudencial de 4,68% (quatro virgula sessenta oito por cento) no 3º (Terceiro) Quadrimestre, uma situação segura para o quadrimestre e para os últimos 12 meses, índice 3,88% (três, virgula oitenta oito por cento) dentro do limite constitucional. Totalizando entre Poder Executivo e Poder Legislativa de 57,83 % (cinquenta sete virgula oitenta três por cento) dentro do limite constitucional.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores foram estas em resumo; o comportamento que observamos em análise verificada do 3º (Terceiro) Quadrimestre às metas fiscais e demais atos de gestão desenvolvidos pelo Senhor Prefeito Vitor Nery de Moraes relativos à 3ª Terceira Audiência Pública realizada em fevereiro 2019. São estas as observações que os integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, apresentam em Plenário.

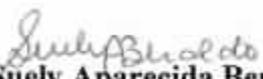
Este é o relatório.

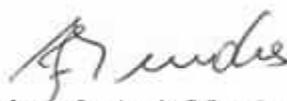
]

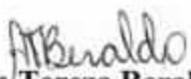


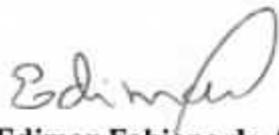
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvanópolis, 29 de Maio de 2019.

  
**Suely Aparecida Beraldo**  
Presidente da CP-JLRFOs

  
**Francisco de Assis Mendes**  
Relator da CP-JLRFOs

  
**Ana Tereza Beraldo**  
Vereadora Membro

  
**Edimar Fabiano de Almeida**  
Setor de Apoio Contábil